



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SMSA/Nº108/2019

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **EDITAL/SMSA/ Nº 031/2019**, PARA ATUAREM NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I.

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as informações contidas no Edital/SMSA/Nº031/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os (as) profissionais abaixo, aprovados (as) em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 031/2019, para os cargos de **ENFERMEIRO 40 HORAS, PSICÓLOGO 30 HORAS, MÉDICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL 20 HORAS, ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, na **Sala do Administrativo da Saúde**, localizada na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 1º Andar, Santa Teresa/ES, no **dia 25 de setembro de 2019 às 09H00MIN**, munido dos documentos pessoais, com finalidade de assumir os cargos supracitados.

ENFERMEIRO 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	DAYANNI TONINI TOTOLA GUIDOTI
2º	VANDIRLENI APARECIDA CATTAFESTA BUTKE

PSICÓLOGO 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	ELIANE FIORENTINI DA SILVA TOREZANI
2º	TIAGO HOLZ TOPFER
3º	DIOGO ELDER NARDI

MÉDICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	GRASIELA AMORIM CAMPAGNARO BRAGANÇA
2º	HELIO HENRIQUES ARAUJO

ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	MARCILENE CAMPO DALL'ORTO MORETO
2º	RENATA DAMAZIO MOREIRA DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Art. 2º. A convocação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente estar suprindo 02 (duas) vagas para o cargo de psicólogo e 01 (uma) vaga para os demais cargos.

Art. 3º. Por oportuno, ressaltamos que o não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na automática eliminação do candidato (a) no Processo Seletivo Simplificado, conforme preceitua o item 8.3 do **Edital/SMSA/Nº 031/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de setembro de 2019.

Andréia Passamani Barbosa Corteletti
Secretária Municipal de Saúde